



PORTARIA N° 1569 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e em conformidade com o constante no processo nº 23411.004000/2013-75,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 16 de outubro de 2013, ao servidor MARCOS MAIA, Siape nº 2064993, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, por apresentar certificado do Curso de Especialização em "Ciências Econômicas", emitido pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná - FESP.


JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE